

	Registro da Qualidade	Identificação: RQ 679
	Resultado Preliminar	Versão: 02
		Data da atualização: 04/03/2026.

Processo Seletivo Edital N° 07.2026 AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Etapa: Resultado Preliminar

Item 9 do edital – Resultado Preliminar

- a) Após a conclusão das etapas descritas no item 3 deste edital, será divulgado o resultado preliminar no site do CRESM (www.cresm-go.org.br), acompanhado do formulário para interposição de recursos.

	Nome	Pontos Análise Curricular	Pontos Prova	Pontos Entrevista	Nota Final
1	Hélio Dias Da Silva	40	36	60	136
2	Rafael Gomes Rocha	26	30	60	116
3	Romário Santos	30	28	50	108
4	Daniel Nunes Rodrigues	26	30	50	106
5	Roselania Lima Santos	26	36	42	104
6	Josicleide batista de oliveira	10	34	55	99
7	Daiane Priscila Da Silva	26	30	40	96
8	Simone Cirqueira Sousa	6	28	60	94
9	Jorgina Pereira Dos Santos	26	26	40	92
10	Lucilene Batista	6	26	60	92
11	Anailde Maria Tavares Quirino	10	30	50	90

Item 10 do edital – Recurso

- a) Serão aceitos recursos apenas contra as etapas do processo seletivo, após a publicação do resultado preliminar;
- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil;
- c) Para apresentar o recurso, o candidato deverá comparecer presencialmente à sede do CRESM, localizada

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
RQ 679-02 p. 1/2	X:\GESTÃO DE QUALIDADE\1.6 GEADM - Gerência Administrativa\Recursos Humanos\RQ	Assessor da Qualidade Assistente de Qualidade / Assessor (a) de Planejamento	Backup	1 ano	Obsoleto

 	Registro da Qualidade	Identificação: RQ 679
	Resultado Preliminar	Versão: 02
		Data da atualização: 04/03/2026.

na Avenida Tanner de Melo, Quadra Gleba 02, Lote Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.993-551, portando a ficha de recurso devidamente preenchida, disponível no site www.cresm-go.org.br;

- d) Não serão aceitos recursos enviados **por via postal, correio eletrônico ou fora dos prazos e padrões** estabelecidos neste edital;
- e) Será **indeferido**, sem análise de mérito, qualquer recurso que **não atenda às regras previstas** neste edital ou em outras instruções complementares;
- f) Após o protocolo, não será permitida **qualquer alteração no conteúdo do recurso**;
- g) Em hipótese alguma haverá **alteração no número de questões** da prova;
- h) A resposta ao recurso **será encaminhada** ao candidato via e-mail;
- i) Não será admitido **pedido de revisão da decisão** sobre o recurso.

 Diego Silva Nascimento de Oliveira Gerente Administrativo
Atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h (segunda a sexta-feira) Associação Brasileira de Esperança e Vida – ABEVIDA Aparecida de Goiânia – GO, 18 de março de 2026. selecao@cresm-go.org.br

O Contratante reconhece e respeita o direito à privacidade do Candidato, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), comprometendo-se a tratar seus dados pessoais com confidencialidade, segurança e para fins legítimos relacionados à relação de trabalho.

Identificação	Armazenamento	Proteção/Acesso	Recuperação	Retenção	Disposição dos registros
RQ 679-02 p. 2/2	X:\GESTÃO DE QUALIDADE\1.6 GEADM - Gerência Administrativa\Recursos Humanos\RQ	Assessor da Qualidade Assistente de Qualidade / Assessor (a) de Planejamento	Backup	1 ano	Obsoleto

“Proibida reprodução por terceiros sem a expressa autorização”